



SEGURANÇA SOCIAL

## AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º N.º 3/2011 (\*)

Ano

### REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

#### 1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas				
Localização do estabelecimento	Rua Sampaio Moreira, n.º 32				
C. Postal	5040 - 351	Mesão Frio	Localidade	Mesão Frio	
Distrito	Vila Real	Concelho	Mesão Frio	Freguesia	S. Nicolau
Telefone	254891402	Fax	254891403	e-mail	scmfrio@gmail.com

#### 2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio			
Morada	Av. Dr. Domingos Monteiro, n.º 144			
C. Postal	5040 - 351	Mesão Frio	Localidade	Mesão Frio

#### 3. Actividade exercida no estabelecimento

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

#### 4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 10 (DEZ) utentes.  
por extenso

(continua no verso) →

(\*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.  
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.  
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

**5. Condições a satisfazer**

(Não aplicável a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

**6. Emissão e prazo de validade**

Documento válido de 2013/06/23 a 2013/12/19 (cento e oitenta dias)

A presente Autorização Provisória de Funcionamento é válida de vinte e três de junho de dois mil e treze a dezanove de dezembro de dois mil e treze.

por extenso

Data 2013/07/05

Assinatura e selo branco